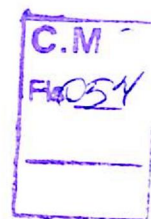




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop para todos*



PORTARIA Nº 054/2007

Concede à servidora Eunice Santana Costa Neves, ocupante do cargo de telefonista, referência CE-05, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Eunice Santana Costa Neves, ocupante do cargo de telefonista, referência CE-05, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993, a partir do dia 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 13 de fevereiro de 2007

*Sinéia Abreu*  
**Sinéia Abreu**  
Presidente